



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2019
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Autoria: João Victor Machado Borges

"Altera a redação do caput do Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito."

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O caput do Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 156. As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às segundas-feiras com início às 19 (dezenove) horas."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 22 de outubro de 2019.


JOÃO VICTOR MACHADO BORGES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 5120 /2019
Recebido em 23 /10 /2019
Às 15:18 por Bianca